

DECRETO Nº 1.908/2021

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Vladimir Carminhola**, Oficial de Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel determinado pelo Lote 10, da Quadra 241, do Loteamento Geral desta cidade, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 2.999, de propriedade de Emerson Moreira Batista e Sulliany Pacheco dos Reis Moreira Batista.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a instrução de processo de dação em pagamento proposto por Celeste Moreira Batista, nos termos do Código Tributário Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO